

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 373/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 248/2023

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa **PEDRO DE LIMA CASTRO**, inscrita no CNPJ nº 07.042.125/0001-23, com sede na Rua R Tupinambás, 737 Santo Amaro Recife - PE, Representante exclusiva da atração **BLOCO LIRICO FLABELO ENCANTADO**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, inciso III do artigo 25, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R\$ 10.400,00(dez mil e quatrocentos reais)**, para apresentações de shows artísticos e musical no dia 14 de janeiro de 2024, no Pátio da Igreja Matriz de São Gonçalo, em Itapissuma-PE.

Itapissuma, 12 de Janeiro de 2024.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER